



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 250/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.519/2022



PARECER Nº 222 /2022

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 8.764.277,00 (oito milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Tendo o crédito como uma estimativa feita até o final do exercício, esse recurso objetiva o pagamento de folha e obrigações patronais junto ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV de servidores lotados em diversas secretarias.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO